

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 100, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde-CMSe dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no artigo 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** o decreto vigente Nº 007 de 21 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros do conselho municipal de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituir as representações do conselho municipal de saúde que compete ao governo municipal, levando em consideração a nova composição do governo municipal ocorrida em janeiro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do conselho Municipal de Saúde, assim composto:

#### I – Representantes das Associações de Moradores:

- a) Nilson Pinto Neto – Titular;
- b) José Antônio Pereira Viana – Suplente.

#### II - Representantes da Igreja Católica:

- a) Eunice Raquel Teixeira de Azevedo – Titular;
- b) Maria Vanda Gomes de Oliveira – Suplente.

#### III – Representante da APECS – Associação de Pastores Evangélicos de Cândido Sales:

- a) Messias Cardoso dos Santos – Titular;
- b) Jonhy Almeida Silva – Suplente.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **IV – Representantes de Associações de Bairro:**

- a) Gerson Alves Fernandes – Titular;
- b) Maria Josefina de Jesus Oliveira – Suplente.

## **V – Representantes da SINMPMCS – Sindicato do Magistério Público Municipal de Cândido Sales:**

- a) Gilmar Pereira Lima – Titular;
- b) Carlos Sérgio Fernandes Rocha – Suplente.

## **VI – Representante da Associação de Mulheres de Cândido Sales:**

- a) Maria Cristina Moreira Santos – Titular;
- b) Jerry Adriano Ferreira Santos – Suplente.

## **VII – Representante do SINSERV – Sindicato dos Servidores Públicos de Cândido Sales:**

- a) Adriano Rocha Carvalho – Titular;
- b) Cosme Almeida da Silva – Suplente.

## **VIII – Representantes dos Trabalhadores em Saúde – Agentes Comunitários de Saúde:**

- a) Ildemar Ramos de Almeida – Titular;
- b) Agnaldo Lacerda Pereira Santos – Suplente.

## **IX – Representante dos Trabalhadores em Saúde:**

- a) Edilson Pereira de Jesus – Titular;
- b) Claudenice de Lima Nunes – Suplente.

## **X – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Jouanna Mourena Santos Lima – Titular;
- b) Paulo Henrique Rocha Batista – Suplente.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

## XI – Representante da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social:

- a) Meire Barbosa de Sousa – Titular;
- b) Weverton Glay Sousa Oliveira – Suplente.

## XII – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Iuri da Paz Arruda – Titular;
- b) Antônio Paulo Silva Rocha – Suplente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito Municipal*

**Dirciano de Oliveira Santana**  
*Secretário Municipal de Saúde Pública*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95